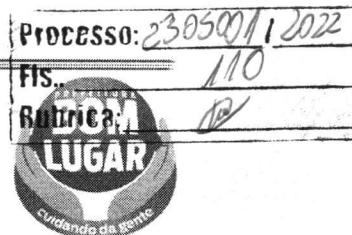




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



### SOLICITAÇÃO DE RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.  
Brunno Lima Ribeiro  
Divisão de Execução Orçamentária

Nesta,

Solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre a existência de rubrica orçamentária para cobertura das despesas, com vista a deflagração de procedimento licitatório objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0206 – Secretaria Municipal de Educação

Bom Lugar – MA, 03 de junho de 2022.

**CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**

Secretária de Educação  
Órgão Gerenciador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	2305004/2022
Fls.:	111
Rubrica:	

**Memorando**

Em, 03 de Junho de 2022.

A Sra.  
Secretária Municipal de Educação  
Cristina Vieira de Sousa Miranda  
Nesta,

**Assunto: DESPACHO DE DOTAÇÃO**

**Senhora Secretária,**

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, temos a informar que dispomos de Rubrica Orçamentária para cobertura da despesa ora requisitada, conforme classificação orçamentária abaixo:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0206 - Secretaria Municipal de Educação.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.122.0003.1.071 - Aquisição de Equipamento para a Sec. de Educação.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de Impost. e Trans - Educação.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0206 - Secretaria Municipal de Educação.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.122.0003.2.027 - Manutenção e Func. Da Sec. Municipal de Educação.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Receita não vinculada de Impostos.

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	2305004/2022
Fls.:	112
Rubrica:	

Atenciosamente

**Brunno Lima Ribeiro**  
**Técnico Contábil**  
**CRC MA N° 014816/O-7**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2305004/2020
Fls.:	113
Rubrica:	

**PORTARIA N° 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o Sr. **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL – GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



Ofício TJMA Selo  
AUTENT. 157695CCEEBTV10HDLE42.  
14/01/2021 16:05:38. Ato 1318 Total R\$ 5,12  
ENC. R\$ 6,30 PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
em https://selo.tjma.jus.br





# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 2305001/2021  
Fls.: 114  
Rubrica: [assinatura]

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, o Sr: **ALAN TORRES GONÇALVES**, CPF: 607.770.463-69 e RG: 041829142011 SESP/MA, para exercer o Cargo de **GESTOR DE CONTRATOS - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, o Sr: **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**





**DOM**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

Processo: 1305001/2021  
Fls.: 113  
Rubrica:

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 024/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, a Sra: **CRISTIANE ARAUJO DE SOUSA**, CPF: 609.928.413.30 e RG: 043862822011-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 025/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
CNPJ: 14.528.815/0001-52  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828)

